

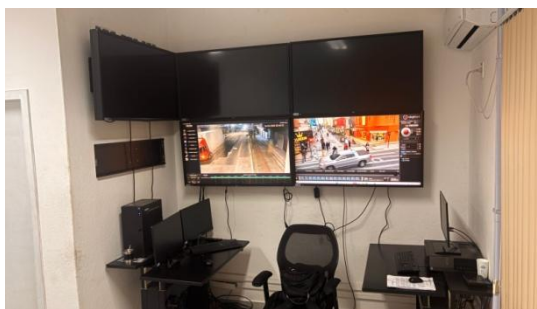


**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

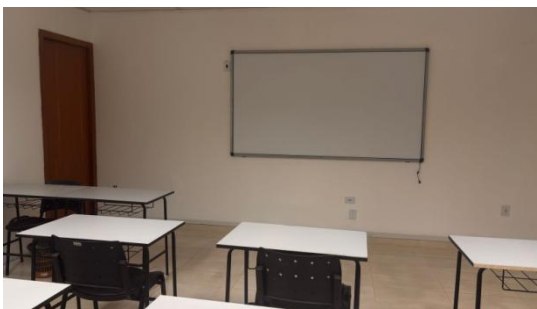
Aquisição de 15 (quinze) monitores profissionais do tipo videowall, com tela de 46 polegadas ou superior, compatíveis com os espaços físicos disponíveis nos ambientes de instalação, incluindo suportes de fixação, cabos HDMI, serviços de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento, destinados à implantação de três painéis videowall na configuração 2x2, a serem instalados na Central de Videomonitoramento do COPOM, Sala do Comando e Sala de Aula do 1º Batalhão de Polícia Militar, em Itajaí/SC.



(Sala de monitoramento COPOM – espaço disponível aproximado 2,40m largura)



(Sala do Comando – espaço disponível aproximado 2,40mx1,70m)



(Sala de aula)

1.1. Tipo de objeto

Selecionar apenas uma opção:

(X) Aquisição de Bens



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1.2. Especificações e quantidades

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	v.unit.	v. total
Item 1	Monitor profissional para composição de sistema de videowall, com tela mínima de 46 polegadas, tecnologia de painel IPS ou equivalente, resolução Full HD mínima de 1920 x 1080 pixels. O equipamento deverá possuir borda ultrafina com espessura máxima de até 3,5 mm bezel-to-bezel, permitindo alinhamento contínuo e uniforme entre os monitores do painel videowall, além de tratamento antirreflexo, garantindo adequada visualização em diferentes condições de iluminação. O monitor deverá possuir, no mínimo, 02 entradas HDMI e conexões compatíveis com DVI, DisplayPort, RS-232, USB e RJ45. O equipamento deverá ser projetado para operação profissional contínua em regime 24 horas por dia e 7 dias por semana (24/7), permitindo utilização nas posições horizontal (paisagem) e vertical (retrato). Deverá possuir alimentação bivolt automática e ser fornecido com todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento.	Unidade	15	R\$ 4.865,67	R\$ 72.985,05
Item 2	Suporte metálico de parede para instalação profissional de monitores destinados à composição de sistema de videowall com telas de aproximadamente 46 polegadas, adequado para formação de 03 matrizes no formato 2x2 (duas linhas e duas colunas). O sistema deverá possuir suportes pantográficos individuais por monitor, permitindo acesso frontal e traseiro para manutenção, bem como remoção individual dos módulos sem necessidade de intervenção nos monitores adjacentes. A estrutura deverá permitir ajuste nos três eixos para alinhamento, nivelamento e posicionamento adequado dos equipamentos, além de possibilitar inclinação lateral e afastamento da parede, facilitando instalação, manutenção e acesso aos cabos e conexões. O conjunto deverá possuir resistência e estabilidade compatíveis com instalação profissional de videowall e acompanhar todos os acessórios necessários para fixação, montagem e acabamento do painel.	Unidade	12	R\$ 901,68	R\$ 10.820,16
Item 3	Cabo HDMI padrão 2.0 ou superior, compatível com resolução Full HD e 4K, com suporte à transmissão de áudio e vídeo digital, comprimento mínimo de 2 metros e conectores compatíveis com os equipamentos do sistema videowall.	Unidade	12	R\$ 17,48	R\$ 209,76
Item 4	Serviço de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento de 03 painéis videowall no formato 2x2, compostos por monitores de aproximadamente 46 polegadas, contemplando organização e fixação de cabeamento, acomodação de fontes de alimentação, alinhamento e nivelamento dos monitores, configuração operacional do sistema e acabamento estético completo dos painéis. A execução deverá incluir todos os materiais, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários ao pleno funcionamento da solução.	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
				TOTAL	R\$ 87.014,97

1.3. Classificação do objeto

O objeto desta contratação é classificado como:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

(X) Comum, conforme Estudo Técnico Preliminar;

1.4. Modelo de Execução

(X) Execução não contínuo (por escopo ou demanda);

1.5. Aplicabilidade da Lei Municipal nº 7.785/2025

Tratamento exclusivo ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Subcontratação de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Não será aplicado o tratamento exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando que o objeto da contratação possui características técnicas específicas e envolve o fornecimento integrado de equipamentos profissionais, componentes compatíveis e serviços de montagem e instalação, sendo necessário assegurar a participação de fornecedores com capacidade técnica e operacional para entrega da solução completa.

Da mesma forma, não será prevista a subcontratação de ME/EPP, tendo em vista que a execução do objeto não demanda a contratação de parcelas acessórias independentes, devendo a futura contratada ser responsável integralmente pelo fornecimento, instalação e funcionamento da solução de videowall, garantindo compatibilidade técnica, qualidade e adequada responsabilização contratual.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais, administrativas e institucionais do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, mediante a aquisição de solução de videowall composta por monitores profissionais, suportes, cabos, montagem, configuração e instalação dos equipamentos.

Atualmente, a unidade possui limitações relacionadas à infraestrutura tecnológica disponível para acompanhamento simultâneo de imagens, dados e informações operacionais, sendo identificada a necessidade de modernização dos equipamentos utilizados nas atividades de videomonitoramento, planejamento operacional, gerenciamento de ocorrências, reuniões estratégicas e ações de ensino e instrução. A estrutura existente apresenta restrições quanto à capacidade de visualização integrada das informações, impactando a eficiência dos processos de análise, coordenação e tomada de decisão nas atividades relacionadas à segurança pública.

A definição quantitativa dos equipamentos foi estabelecida com base na necessidade operacional identificada pela unidade, considerando a implantação de 03 (três) painéis videowall no formato 2x2, destinados à Central de Operações Policiais Militares (COPOM), sala do comandante e sala de aula, totalizando 12 (doze) monitores em funcionamento, além de unidades destinadas à reserva técnica para substituição imediata em caso de falhas, visando garantir a continuidade operacional do sistema. Os suportes, cabos e demais acessórios foram dimensionados conforme a quantidade necessária para a instalação completa e o adequado funcionamento da solução.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

A aquisição dos equipamentos permitirá aprimorar a capacidade de monitoramento, análise e apresentação de informações estratégicas, proporcionando melhores condições para o acompanhamento de ocorrências, planejamento das ações policiais, gestão operacional e desenvolvimento das atividades de instrução e capacitação dos policiais militares.

Dessa forma, a contratação busca promover a modernização da infraestrutura tecnológica do 1º Batalhão de Polícia Militar, assegurando maior eficiência operacional, melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e adequação das ferramentas utilizadas nas atividades institucionais da unidade.



(Imagem ilustrativa da solução a ser contratada)

3. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

Modalidade:

(X) Pregão

Critério de julgamento:

(X) Menor preço global

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Definir conforme o objeto:

Serviços comuns e/ou aquisição de bens:

(X) Global

() Unitário

() Por lote

Regime de execução:

() Preço unitário

(X) Preço global



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

4.2. Amostras

(X) Não

() Sim

4.3. Garantia de proposta

(X) Não

() Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica (art. 62, inciso I);

Habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III);

Qualificação técnica (art. 62, inciso II):

Deverá o licitante comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante:

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Qualificação econômico-financeira

Deverá o licitante comprovar boa situação financeira, mediante:

O licitante deverá apresentar certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme disposto no inciso II do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução:

- O objeto deverá ser entregue/prestado em até 30 dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

- Possibilidade de prorrogação (art. 107): Os prazos poderão ser prorrogados, mediante justificativa formal e anuência da Administração, quando houver ocorrência de caso fortuito, força maior ou situações supervenientes devidamente comprovadas que impeçam a execução dentro do prazo inicialmente estabelecido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

6.2. Endereço do local de entrega, montagem, instalação, configuração e entrega: R. Felipe Schmidt, 257 - Centro, Itajaí - SC, 88301-040. Horário das 13h até 18h, com 4ª Seção, 1º Sgt PM Alexsandro da Silva Maehara.

6.3. Garantia contratual:

(X) Não

() Sim

6.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica.

() Não

(X) Sim

Os equipamentos, estruturas, acessórios e serviços de instalação deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, vícios, problemas de instalação e demais irregularidades relacionadas ao fornecimento e execução do objeto.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus adicional para a Administração, os reparos, ajustes, correções ou substituições necessárias dos equipamentos e componentes que apresentarem defeitos ou incompatibilidades, em prazo compatível com a necessidade administrativa.

A garantia não afasta a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, segurança, adequação e funcionamento dos produtos fornecidos, permanecendo aplicáveis as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da Contratada:

- a) Atender às solicitações de fornecimento efetuadas durante a vigência da contratação, observados os quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Fornecer os equipamentos e acessórios de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com a proposta apresentada e com os padrões de qualidade exigidos pela legislação aplicável;
- c) Responsabilizar-se pela correta execução do objeto, incluindo fornecimento, transporte, entrega, montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento da solução de videowall;
- d) Não ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto contratado, permanecendo responsável integralmente pelo fornecimento dos equipamentos, montagem, instalação, configuração, testes de funcionamento e garantia da solução de videowall;
- e) Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos, materiais ou operacionais causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução contratual;
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução contratual, incluindo transporte, entrega, instalação, ferramentas, materiais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, seguros e demais custos necessários ao cumprimento do objeto;
- h) Manter endereço eletrônico (e-mail) e telefone atualizados para comunicação com a Contratante durante toda a vigência da contratação, comunicando imediatamente qualquer alteração;
- i) Entregar os equipamentos, suportes e acessórios novos, sem uso anterior, em linha de fabricação e devidamente acondicionados;
- j) Realizar a montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento dos monitores videowall, garantindo o pleno funcionamento da solução conforme as especificações contratadas;
- k) Fornecer todos os materiais, acessórios, conectores, cabos, suportes, ferramentas e demais itens necessários à completa instalação e operação dos equipamentos, ainda que não estejam expressamente relacionados, desde que indispensáveis ao funcionamento da solução;
- l) Garantir a assistência técnica necessária e realizar os reparos, ajustes ou substituições de equipamentos e componentes que apresentarem defeitos durante o período de garantia dos produtos e serviços;
- m) Observar critérios de sustentabilidade, promovendo a destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos e materiais descartados durante a execução do objeto.

7.2. Obrigações da Contratante:

- a) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada aos equipamentos fornecidos e aos serviços executados;
- b) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, registrando eventuais falhas e solicitando as medidas corretivas necessárias;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos, materiais ou serviços executados em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta apresentada ou normas aplicáveis;
- e) Acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada durante a execução contratual, bem como verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- f) Aplicar as sanções administrativas cabíveis quando constatado descumprimento das obrigações contratuais;
- g) Prestar à Contratada as informações, orientações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

- h) Disponibilizar acesso aos locais de instalação dos equipamentos e indicar os responsáveis pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização do objeto;
- i) Fornecer à Contratada as informações técnicas, layouts, definições de posicionamento e demais orientações necessárias para a correta instalação e configuração da solução videowall;
- j) Realizar o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos e serviços, após a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

8. INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. A presente contratação será formalizada por:

- ☒ (X) Contrato administrativo.
- ☐ () Ata de registro de preços.
- ☐ () Autorização de Fornecimento.

8.2. Gestão e Fiscalização:

- Gestor do contrato: Major PM 929200-4 Marcio Leandro Favoretto – Comandante do 1ºBPM
- Fiscal Administrativo do contrato: Maj PM 379514-4 Eduardo Cassimiro da Silva
- Fiscal Técnico do contrato: 1º Sgt PM 928018-9 Alessandro da Silva Maehara

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Em tratando de aquisição e/ou serviços será adotada sistemática de medição e pagamento associada ao recebimento definitivo.

9.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Secretaria gestora, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado em sua proposta comercial.

9.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.2.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.2.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.2.4. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. RECEBIMENTO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega dos equipamentos e acessórios, após a realização da montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento da solução videowall, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência ou na proposta, devendo a contratada realizar a substituição, correção ou adequação necessária no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da notificação da Administração, sem ônus para a contratante e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade, quantidade, funcionamento e conformidade dos equipamentos e serviços executados, mediante termo detalhado de aceitação.

10.4. O fiscal técnico da contratação realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências técnicas, incluindo a verificação da instalação, configuração, compatibilidade e funcionamento da solução videowall.

10.5. O fiscal administrativo da contratação realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências administrativas, incluindo documentação fiscal, condições de habilitação e demais obrigações contratuais.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.4. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

13. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 87.014,97** (oitenta e sete mil, quatorze reais e noventa e sete centavos), conforme planilha orçamentária.

14. MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco tem por objetivo identificar, avaliar e alocar os principais riscos relacionados à execução contratual, definindo responsabilidades entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO (CONTRATANTE/CONTRATADA)	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na entrega	Possível atraso no fornecimento/execução do objeto	Média	Alto	Contratada	Planejamento logístico e acompanhamento contínuo
Variação de preços	Oscilações de mercado que impactem custos	Média	Médio	Compartilhado	Previsão de reajuste contratual conforme índice definido
Falhas na execução	Não conformidade com especificações técnicas	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização e exigência de correção imediata
Mudanças na demanda	Alterações na necessidade da Administração	Baixa	Médio	Contratante	Planejamento prévio e gestão contratual eficiente

Outros riscos poderão ser identificados e tratados durante a execução contratual, mediante registro e adoção de medidas corretivas.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação: **593 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 101 . 2.116 . 0 . 449000**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CONTROLES E GOVERNANÇA

A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme exigido pelos órgãos de controle.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

Elaborado por: 1º Sgt PM 928018-9 Alexsandro da Silva Maehara – Auxiliar de Compras

Aprovado por: Ettore Stenghele - Secretário de Segurança Pública de Itajaí